



R E S O L U Ç Ã O Nº 057/2013-CI/CCS

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/05/13.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova Convênio nº 047/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Bolsas de Mestrado e Doutorado).**

Considerando o disposto no Parecer nº 0546/2013-PJU.  
Considerando o disposto no Processo nº 1275/2013.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Convênio nº 047/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 33.856 – Bolsas de mestrado e doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia/UEM – Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado – Chamada Projetos 16/2012.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de maio de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 17/05/13. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).